



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1

Processo Administrativo n.º 03/2024

Projeto/Solução:

Solução de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária.

Mossoró-RN, 10 de janeiro 2024.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1.1. Número do Processo administrativo: 03/2024

1.1.2. Equipe De Planejamento Da Contratação: Portaria n.º 030 de 05 de abril de 2023.

1.1.3. Categoria da Contratação: Contratação de Tecnologia da Informação

2. ÁREA REQUISITENTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
DAFIN - Diretoria Administrativa e Financeira.	CÁSSIO RODRIGO DA COSTA ALMEIDA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Justificativa

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró é o único órgão gestor da Previdência do Município, e vem desde a sua implantação, executando ações no sentido de atender a todas as exigências instituídas aos Regimes Próprios pela Lei n.º 9.717/1998, Emenda Constitucional n.º 41/03 e regulamentações posteriores.

Dentre essas ações, verifica-se que a manutenção dos dados funcionais e financeiros de servidores ativos e inativos, mais os pensionistas, é extremamente complexa, principalmente em razão da massa atual de segurados, existindo, portanto, dificuldade de integração de dados e, conseqüentemente, da execução de uma gestão previdenciária mais eficiente do RPPS;

Ademais, a ineficiência de uma gestão previdenciária acarretaria o não atendimento das exigências legais, o que, por conseguinte, incorre na não concessão por parte do MPS do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, impedindo-nos de celebrar acordos, contratos e convênios dentre outros;

Da mesma forma, a referida complexidade da gestão da previdência tornou os modelos de Administração não automatizados tão obsoletos quanto impraticáveis diante da necessidade de atendimento de questões como a avaliação atuarial, controle da arrecadação, emissão do extrato de contribuição previdenciária e de contracheques, administração dos investimentos, entre outros itens.

Posto isso, e em atendimento ao compromisso em manter e dar continuidade às suas atividades, o que depende da aquisição e manutenção de um sistema que lhe atenda e interaja com total conectividade com o sistema SIPREV, do Ministério da Previdência Social, nas informações obrigatórias perante legislação vigente, garantindo a otimização da execução dos serviços previdenciários e disponibilização das informações seguras ao seu público-alvo, através de meios tecnológicos.

Em razão disso, surgiu a necessidade da realização deste estudo para delinear a melhor solução para aperfeiçoamento do atendimento das demandas necessárias ao cumprimento da missão institucional deste RPPS.

Considerando as várias atualizações legislativas e regulamentações ocorridas, as quais foram se sobrepondo, e, com elas, diversas regras de transição foram sendo criadas, hoje para se definir e registrar um requerimento de concessão de um benefício previdenciário é necessário que seja realizada minuciosa análise sobre as regras aplicáveis.

Embora cada uma das regras advenha de uma legislação específica, o conjunto acumulado de informações é muito extenso, tornando-se indispensável a utilização de uma ferramenta eletrônica para a sua eficiente gestão. Atualmente o RPPS não dispõe de ferramenta adequada que atenda às suas demandas.

Ademais, é salutar ressaltar o RPPS não detém de corpo técnico com conhecimento e em quantidade suficiente para diariamente realizar as inserções, análises, adequações e tramites necessários a toda a Gestão, podendo incorrer o ente público nas mais diversas penalidades a serem aplicadas pelo poder Judiciário e pelo Tribunal de Contas do Estado.

Desta feita, é imprescindível que sejam realizados o estudo técnico em tela de forma a analisar as formas existentes no mercado para a contratação pretendida e encontrar dentre elas aquela que mais se adequa aos princípios inerentes a administração pública, eficiência, eficácia, sempre no alcance da proposta mais vantajosa.

Nesse sentido e em atenção ao princípio da eficiência se faz indispensável a contratação/aquisição de Sistema de Gestão Previdenciário, serviços técnicos para operacionalização do processamento de benefícios previdenciários.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Tipo do Objeto

O objeto do presente estudo técnico é contratação de serviços e ou aquisição de Sistema de Gestão Previdenciária.

4.2. Natureza do Objeto

Trata-se de serviço e/ou aquisição essencial para manter o funcionamento das atividades finalísticas do Órgão, de modo que após seu início a interrupção poderá acarretar o comprometimento da prestação de serviço público do RPPS.

A essencialidade atrela-se à necessidade de existência e manutenção do contrato, pelo fato de eventual paralisação da atividade contratada implicar em prejuízo ao exercício das atividades do ente público.

Dispõe o Acórdão 132/2008 do Tribunal de Contas da União (TCU):

“Sem pretender reabrir a discussão das conclusões obtidas naqueles casos concretos, chamo a atenção para o fato de que a natureza

continua de um serviço não pode ser definida de forma genérica. Deve-se, isso sim, atentar para as peculiaridades de cada situação examinada. Na realidade, o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.” (TCU. Acórdão nº 132/2008 – Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do julgamento: 12/02/2008.) (grifo nosso).

4.3. Vigência

Considerando a importância da contratação/aquisição analisada neste estudo, bem como sua essencialidade e caso haja viabilidade, o prazo de vigência poderá ser entre 12 meses e 60 meses, prorrogáveis por até 10 (dez) anos nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

4.4. Padrão Mínimo de Qualidade

Prestação de serviços deverão ser realizados conforme as especificações estabelecidas neste Estudo Técnico, Termo de Referência e Edital.

Durante a prestação dos serviços deverão ser observados os prazos estabelecidos para cada etapa da prestação dos serviços.

4.5. Transição com contrato anterior

Não se aplica, uma vez que não existe contrato anterior acerca da prestação de serviços de Sistema de Gestão Previdenciária.

4.6. Critérios de Sustentabilidade

Não existem critérios de sustentabilidade considerando o objeto do presente estudo

4.7. Treinamento

Considerando se tratar de Sistema de Tecnologia da Informação, a ser implementado neste RPPS, entendemos que deverão ser realizados treinamentos para a operação do sistema pelos servidores.

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há no momento neste RPPS nenhuma outra contratação correlata que possa interferir na contratação pretendida.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

6.1. Adequação do Ambiente

Infraestrutura tecnológica: Não será necessária a adequação de infraestrutura tecnológica, pois não guarda relação com o objeto.

Infraestrutura elétrica: Não será necessário adequações na infraestrutura elétrica para a prestação dos serviços objeto da contratação pretendida.

Espaço físico e mobiliário: Não será necessário adequações do espaço físico e mobiliário;

Impacto Ambiental: Não haverá impacto ambiental na prestação dos serviços objeto deste estudo.

6.2. Recursos Materiais e Humanos

Recursos materiais: Não será necessário a aquisição de materiais e/ou equipamentos.

Recursos humanos: A execução dos serviços prestados presume, acompanhamento da conformidade legal pelo Fiscal Administrativo do Contrato, utilização da ferramenta pelos servidores.

7. NECESSIDADE DO NEGÓCIO

A contratação de um sistema de gestão previdenciária para um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) envolve diversas necessidades específicas do negócio, entre elas a conformidade com as leis, o controle e a transparência financeira, a efetiva gestão dos benefícios dos aposentados, gestão de contribuição e arrecadação, segurança da informação, integração com sistemas existentes, adaptabilidade a mudanças legislativas, relatórios e análises gerenciais, gestão de empréstimos consignados e treinamento e suporte técnico

Quanto a conformidade com as leis, a solução/sistema deve estar em plena observância a legislação previdenciária vigente, incluindo regulamentações específicas para RPPS, garantindo a conformidade legal nas operações do fundo previdenciário.

Já no que tange ao controle financeiro e transparência a solução proposta deve permitir e/ou oportunizar métodos eficientes para o controle financeiro, permitindo o acompanhamento transparente das contribuições, investimentos e benefícios previdenciários, assegurando uma gestão responsável dos recursos do RPPS.

No que diz respeito a gestão dos benefícios, deve permitir a administração destes, incluindo aposentadorias, pensões e outros auxílios, com processos automatizados que garantam precisão nos cálculos e agilidade na concessão dos benefícios.

Ainda contando com a automatização do processo de arrecadação das contribuições dos servidores e entes federativos, garantindo a integridade e

rastreabilidade das transações financeiras, bem como a atualização precisa dos saldos individuais dos contribuintes.

Em tempo que contenha medidas robustas de segurança da informação para proteger dados sensíveis dos servidores e beneficiários, assegurando a confidencialidade e integridade das informações previdenciárias.

De forma que possibilite a integração eficiente com outros sistemas já utilizados pelo RPPS, para evitar redundâncias e garantir a consistência nos dados.

Deve ainda, garantir que o sistema seja flexível o suficiente para se adaptar rapidamente a mudanças na legislação previdenciária, evitando a defasagem e garantindo a conformidade contínua. Fornecer ferramentas de geração de relatórios e análises gerenciais que permitam avaliar o desempenho financeiro, atuarial e operacional do RPPS, facilitando a tomada de decisões informadas.

Deve também possibilitar a inclusão de funcionalidades específicas para a gestão de empréstimos consignados, de acordo com as normativas estabelecidas pela legislação vigente, assegurando o controle eficaz dessas transações.

E por fim, oferecer treinamento adequado para os usuários e garantir um suporte técnico eficiente, promovendo o correto uso do sistema e assegurando que eventuais problemas sejam resolvidos prontamente.

8. NECESSIDADE TECNOLOGIA

- a) Ser desenvolvido em arquitetura WEB e a aplicação deverá ser executada em ambientes Microsoft Windows Server 2012 ou superior;
- b) A Solução deverá estar preparada para funcionar com os seguintes Sistemas Operacionais: Windows 7 ou superior;
- c) Deverá possuir interface WEB, independente de sistema operacional, totalmente em português, compatível com os navegadores Google Chrome, Microsoft Edge/Internet, Explorer e Mozilla Firefox;
- d) Deverá ser modular e permitir a implantação independente de cada módulo ou de módulos simultâneos. Os módulos deverão ser interdependentes e interligados e deverão possuir funcionalidades específicas relacionadas e coesas;
- e) Deverá permitir o uso de comunicação segura através de redes TCP/IP por intermédio do padrão SSL 2.0 ou superior;
- f) Deverá suportar o uso de SGBD Oracle 11g ou Microsoft SQL Server 2008 ou superior;
- g) No caso da solução utilizar o Microsoft SQL Server, a CONTRATADA deverá fornecer a estrutura tecnológica bem como licenças necessárias para o processamento;
- h) Os relatórios da Solução deverão ser gerados, no mínimo, nos seguintes formatos de arquivos: TELA, PDF, RTF, XLS, TXT e JPG;
- i) A Solução deverá permitir realizar consultas avançadas, por telas, filtrando os campos, e classificando-os, no mínimo, pelos critérios: igual, diferente, maior, maior ou igual, menor, menor ou igual, começando com, contendo período e período relativo;

- j) A Solução deverá permitir que o próprio usuário gere uma exportação dos dados consultados em tela, para arquivo nos formatos XML, HTML e TXT;
- k) A Solução deverá permitir que o próprio usuário gere uma listagem simples dos dados consultados em tela;
- l) A Solução deverá ter a capacidade de interagir com outros Softwares através de chamadas webservices;
- m) A Solução deverá possuir “ajuda” dos campos das telas exibindo o conteúdo detalhado e dicas ao passar o mouse sobre os campos;
- n) A Solução deverá ser multiusuário, (integrado e online), permitindo o compartilhamento de arquivos de dados e informações de uso comum e dotados de toda a segurança necessária ao tratamento de transações;
- o) A Solução, objeto desta licitação deverá utilizar uma base única de dados
- p) A Solução deverá permitir o armazenamento de documentação digital/digitalizada em diversos formatos e de forma estruturada;
- q) A Solução deverá possuir mecanismos de segurança da informação relacionado à integridade, privacidade e autenticidade dos dados;
- r) A organização, estrutura hierárquica, vocabulário, prevenção e tratamento de erros, bem como a digressão e a granularidade de ações do usuário, deverão ser compatíveis e aderentes ao domínio da aplicação da Solução e à lógica de negócio associada;
- s) A interface deverá ser intuitiva, de modo a orientar o atendente no fluxo de interação necessário a cada procedimento, instruindo sobre formatos de inserção dos dados nos campos de formulário, sobre fluxos alternativos, fluxos mandatórios e equívocos no fluxo de interação e no preenchimento dos campos;
- t) A interface deverá ser funcional, proativa e informativa, usando para isso cores adequadas, destaques em fontes de texto, autocompletar, caixas de mensagens, alertas visuais, notas informativas, disposição adequada de campos, blocos de formulário, alinhamento de formulários e paradigmas de design e interação humano-computador atuais, adequados e aderentes ao contexto da aplicação;
- u) O fluxo de interação deverá ter granularidade de ações adequada ao nível de segurança, agilidade, integridade e consistência das informações, levando em conta o contexto da aplicação, de tal modo que o usuário fique ciente de riscos e do impacto de suas ações na Solução;
- v) A Solução deverá fornecer alto grau de integração entre os módulos e submódulos compreende-se como integração o conceito de evitar a replicação de tarefas em mais de um módulo, inexistência de duplicação de dados de uso compartilhado entre os módulos e a troca e replicação de informações de forma automática entre os módulos;
- w) Os serviços de Customização e de Manutenção Evolutiva deverão ter como referência padrões e normas de desenvolvimento;
- x) Quanto ao conjunto de serviços a serem fornecidos na gestão do ciclo de vida da solução,
- y) Quanto à usabilidade, a Solução deverá ser construída para propiciar a inteligibilidade (facilidade de entender os conceitos utilizados), apreensibilidade (facilidade de aprendizagem de uso), operacionalidade (facilidade de operar e controlar)
- z) Disponibilizar ferramenta de extração de informações
- aa) Disponibilizar funcionalidades de segurança

bb) Módulo:

- a. Gestão de Protocolo, documentos e processos;
- b. Cadastro Previdenciário;
- c. Prova de Vida de Aposentados e Pensionistas;
- d. Simulador de Benefícios
- e. Comprovante de coleta previdenciário – posse de ativos;
- f. Certidão de Contribuição;
- g. Folha de pagamento de aposentado e pensionistas;
- h. Perícia Médica
- i. Arrecadação Previdenciária;
- j. Arrecadação Previdenciária e Proteção Social – Atualização;
- k. Arrecadação Previdenciária – Restituição Previdenciária;
- l. Aplicações Financeiras;
- m. Portal de Atendimento – Aplicativo Mobile para Segurados
- n. Aplicativo Mobile para Gestor;
- o. Portal da Transparência;
- p. Gestão de Empréstimos Consignados.

cc) Serviços:

- a. Planejamento, Instalação e Entrega do Código Fonte;
- b. Validação do Sistema;
- c. Migração de Dados;
- d. Integrações;
- e. Treinamento dos Usuários;
- f. Manutenção e Atualização da Solução Tecnológica;
- g. Suporte Técnico com Operação Assistida

9. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES

As soluções possíveis foram buscadas nos portais de busca de contratações públicas em sites na internet por meio de contratações similares em outros Regimes Próprios de Previdência no país, levando em consideração as necessidades deste ente público, bem com o investimento público, e o alcance dos resultados pretendidos com a referida contratação.

9.1. SOLUÇÃO 1: Desenvolvimento De Sistema De Gestão Previdenciária

9.1.1. Por Equipe Própria Do Município

O desenvolvimento de um sistema por meio da equipe interna é uma estratégia que envolve desafios específicos. Nesse sentido, assim como em toda contratação temos os prós e contras acerca dessa forma de atendimento à demanda necessária Instituto

Inicialmente o desenvolvimento interno de um sistema tem como ponto positivo o controle total sobre os processos de desenvolvimento, permitindo ajustes dinâmicos conforme as necessidades específicas do RPPS, possibilita também que a equipe interna possa personalizar o sistema de acordo com as particularidades do RPPS, atendendo a requisitos específicos sem depender de fornecedores externos.

Já no que tange aos pontos contrários temos o custo substanciais elevados, tais como o salário de desenvolvedores e aquisição de tecnologias, e tais custos podem exceder

significativamente os benefícios percebidos, tornando-o economicamente inviável. A falta de experiência pode resultar em ciclos de desenvolvimento mais longos. Podendo o RPPS enfrentar atrasos consideráveis antes que o sistema esteja operacional, impactando a eficiência da gestão previdenciária.

Outro ponto relevante a ser enfrentado é a dificuldade que a administração pode ter de encontrar profissionais qualificados em quantidade suficiente para conduzir um projeto de desenvolvimento interno e tempo que a ausência de expertise pode comprometer a qualidade do software desenvolvido.

Ainda, tendo em vista que a equipe interna será responsável pela manutenção contínua do sistema e pela implementação de atualizações isso pode demandar mais recursos do que o inicialmente previsto, gerando custos adicionais. Nesse sentido, a falta de expertise pode resultar em riscos técnicos significativos, comprometendo a segurança e a confiabilidade do sistema desenvolvido internamente.

De outro norte, o desenvolvimento interno de um sistema desvia a atenção da equipe do RPPS das atividades principais, relacionadas à administração previdenciária, impactando negativamente a eficácia operacional. E a gestão das mudanças regulatórias constantes no âmbito previdenciário exige uma adaptação ágil e a falta de especialização pode tornar desafiadora a implementação rápida de ajustes necessários.

Por fim, o desenvolvimento interno de sistema de gestão previdenciária para um RPPS, embora ofereça controle total e capacidade de customização, enfrenta desafios substanciais em termos de custos, tempo, escassez de mão de obra qualificada e riscos técnicos.

Considerando a complexidade do ambiente previdenciário, a opção por soluções prontas com fornecedores especializados pode ser mais eficiente, permitindo ao RPPS focar em suas atividades principais com maior segurança e eficácia.

9.1.2. Contratação De Empresa Para Desenvolver Sistema

A contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do sistema próprio de previdência social – RPPS é uma escolha estratégica que demanda uma análise criteriosa dos prós e contras envolvidos.

A contratação dessa forma, permite uma customização completa do sistema, alinhando-o precisamente às necessidades específicas do RPPS. Isso pode resultar em um sistema altamente adaptado ao ambiente operacional único da entidade. E ainda o RPPS detém total propriedade intelectual sobre o sistema desenvolvido internamente, eliminando preocupações sobre licenciamento e dependência de fornecedores externos.

Na contramão dos acima informado, a contratação de empresa para o desenvolvimento de solução/ sistema geralmente implica em custos iniciais e contínuos significativos, envolvendo a contratação de desenvolvedores especializados, treinamento de equipe e despesas relacionadas à infraestrutura.

O ciclo de desenvolvimento de um sistema previdenciário é extenso, desde a concepção até a implementação e testes e com isso a entidade enfrentará um tempo considerável até que o sistema esteja plenamente operacional, retardando a modernização necessária e esperada.

Ademais o desenvolvimento interno apresenta riscos associados à qualidade do software. Garantir a eficácia, segurança e conformidade do sistema exige uma expertise técnica robusta, sendo desafiador para organizações que não possuam uma equipe especializada.

Após a implementação, a entidade será responsável pela manutenção contínua do sistema e pela implementação de atualizações regulares. Isso demanda recursos adicionais, tanto financeiros quanto humanos, e pode resultar em custos inesperados.

Durante o desenvolvimento e implementação, o RPPS pode enfrentar interrupções operacionais e atrasos, afetando a continuidade dos serviços prestados aos segurados.

A gestão das complexidades regulatórias inerentes aos sistemas previdenciários pode ser um desafio. As constantes mudanças na legislação exigem uma adaptação ágil, e o desenvolvimento próprio pode não acompanhar eficientemente essas atualizações.

Diante disso, enquanto o desenvolvimento próprio oferece vantagens em termos de customização e propriedade intelectual, os contras relacionados a custos elevados, tempo prolongado de implementação, riscos técnicos e manutenção contínua geralmente superam essas vantagens. Optar por uma solução pronta, como a aquisição de código fonte com suporte técnico, pode ser uma alternativa mais eficiente, considerando as complexidades inerentes à gestão de um sistema previdenciário.

9.2. SOLUÇÃO 2: Aquisição De Código Fonte

A aquisição de código fonte de um sistema de gestão previdenciária é uma estratégia que oferece uma série de vantagens técnicas.

A referida aquisição uma implementação rápida, evitando os prazos extensos associados ao desenvolvimento interno. Isso significa que o RPPS pode começar a usufruir dos benefícios do sistema em um curto espaço de tempo.

Em comparação com o desenvolvimento interno, a aquisição de código fonte geralmente implica em custos iniciais menores. Isso proporciona uma economia significativa em relação a alternativas como o desenvolvimento próprio.

O código fonte pode ser personalizado de acordo com as necessidades específicas do RPPS, garantindo que o sistema atenda de maneira precisa e eficiente aos requisitos da entidade.

A aquisição de código fonte concede independência em relação a fornecedores específicos, proporcionando ao RPPS a liberdade de escolher suas próprias parcerias de suporte técnico e manutenção.

Ainda, adquirir o código fonte concede ao RPPS controle total sobre o sistema, permitindo modificações e atualizações conforme necessário, além disso, a entidade detém a propriedade intelectual do sistema, reduzindo dependências externas.

Embora os custos iniciais sejam reduzidos, a manutenção e suporte contínuos podem gerar custos adicionais, especialmente se for necessário contratar serviços especializados.

A gestão interna do sistema exige uma equipe qualificada e dedicada. A falta de expertise técnica pode impactar negativamente a eficiência e confiabilidade do sistema.

Para otimizar o desempenho e garantir atualizações regulares, o RPPS pode depender da contratação de especialistas externos, o que pode gerar custos adicionais.

Nesse sentido a aquisição de código fonte oferece uma série de benefícios, incluindo rapidez na implementação, custos iniciais reduzidos e independência de fornecedores.

Deste feita, é necessário destacar que na aquisição do código fonte de Sistema á desenvolvido e em pleno funcionamento, traria ao RPPS grande ganho no que diz respeito ao esforço (tempo e recursos financeiros), e o Sistema Adquirido para a ser do ente que o comprou mantendo a contento o andamento do RPPS por meio de Sistema informatizado.

Ademais a aquisição de Solução de TI com código fonte permite ao órgão mexer/customizar o sistema de forma a tornar o ambiente amigável e de fácil utilização, em que pese em um primeiro momento a despesa seja considerada elevada, esta será feita uma única vez, considerando o correto planejamento da contratação.

No que tange as soluções possíveis é salutar destacar que não existe restrição de fornecedores desse objeto no mercado atualmente.

Considerando as soluções apresentadas a Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de Sistema de Gestão previdenciário com a cessão de código fonte é a mais viável jurídico e econômico e tecnicamente uma vez que trará a este RPPS a segurança de ser proprietária de uma solução pronta para a operação.

9.3. SOLUÇÃO 3: Contratação De Licença De Uso

A aquisição de uma licença de uso proporciona uma implementação mais rápida em comparação com o desenvolvimento interno, permitindo que o RPPS aproveite os benefícios do novo sistema em um curto espaço de tempo.

Geralmente implica em custos iniciais menores em comparação com o desenvolvimento próprio, permitindo que o RPPS otimize seu orçamento.

A maioria dos contratos de licença inclui atualizações regulares e suporte técnico, garantindo que o sistema esteja sempre atualizado e funcionando de maneira eficiente.

Ao contratar uma licença de um fornecedor especializado, o RPPS se beneficia da expertise técnica e das melhores práticas incorporadas ao sistema, resultando em uma solução mais robusta e confiável.

De outro norte, a contratação dessa forma pode criar uma dependência contínua do fornecedor para suporte técnico e atualizações. Qualquer falha nessa relação pode afetar diretamente as operações do RPPS.

Embora os custos iniciais possam ser menores, os custos a longo prazo associados às taxas de licença recorrentes podem se acumular, tornando a solução potencialmente mais dispendiosa em comparação com alternativas a longo prazo.

Soluções licenciadas podem ter limitações em termos de customização para atender a requisitos específicos do RPPS. Isso pode resultar em adaptações limitadas às particularidades do sistema previdenciário.

A segurança da informação pode ser uma preocupação, uma vez que o RPPS confia na política de segurança implementada pelo fornecedor da solução. A falta de controle direto sobre medidas de segurança pode representar riscos potenciais.

Mudanças frequentes na legislação previdenciária podem requerer atualizações rápidas no sistema. Dependendo do contrato de licença, a agilidade para adaptação pode ser limitada.

A personalização do sistema pode ser restrita, o que pode impactar a eficiência operacional do RPPS, uma vez que a solução pode não ser totalmente alinhada às necessidades específicas da entidade.

Nesse sentido, enquanto a contratação de uma licença de uso oferece vantagens como implementação rápida, redução de custos iniciais e suporte técnico especializado, é importante considerar as desvantagens associadas à dependência do fornecedor, custos a longo prazo, limitações de customização e segurança da informação.

9.4. SOLUÇÃO 4: Contratação De Licença Permanente

A contratação de licença de uso permanente de um sistema de gestão é uma decisão estratégica que envolve considerações técnicas importantes.

É salutar destacar que ao adquirir uma licença de uso permanente, o RPPS torna-se proprietário da versão específica do software, garantindo estabilidade e continuidade do uso, independentemente da evolução do fornecedor ou mudanças contratuais.

Em comparação com licenças de uso recorrentes, uma licença permanente pode resultar em um Custo Total de Propriedade (TCO) menor a longo prazo, uma vez que não incorre em taxas contínuas de licença. Desse modo a posse permanente do

software permite uma customização mais extensiva, adaptando o sistema às necessidades específicas do Instituto ao longo do tempo.

Além disso, a aquisição de uma licença permanente elimina a dependência contínua de contratos e negociações recorrentes, proporcionando autonomia para o RPPS gerenciar o sistema de forma independente.

13

Ademais, tal forma de aquisição geralmente implica em um investimento inicial significativo, podendo ser superior aos custos iniciais de licenças de uso recorrente.

A obtenção de uma licença permanente pode incluir um período limitado de atualizações e suporte técnico. Após esse período, o RPPS pode enfrentar desafios para manter o sistema atualizado e suportado.

Tecnologias e requisitos de negócios evoluem ao longo do tempo. Com uma licença permanente, o RPPS pode enfrentar desafios ao adaptar o sistema a essas mudanças sem contratos flexíveis de suporte e atualizações.

A gestão e manutenção do sistema podem recair inteiramente sobre a equipe interna do RPPS e a falta de especialização técnica pode resultar em desafios operacionais e na necessidade de contratação de expertise externa.

Nesse sentido, a licença permanente pode impor limitações à escalabilidade do sistema, dificultando a adaptação a um aumento substancial de usuários ou à expansão das operações do RPPS.

A manutenção da segurança e conformidade do sistema é responsabilidade integral do RPPS. Isso inclui a implementação de medidas de segurança e a garantia de conformidade com regulamentações em constante evolução, podendo representar desafios significativos.

Diante disso, a opção pela contratação de uma licença de uso permanente de um sistema de gestão previdenciária oferece benefícios em termos de propriedade permanente e custo total de propriedade a longo prazo. No entanto, é crucial ponderar os desafios associados aos custos iniciais elevados, atualizações e suporte limitados, adaptação a mudanças tecnológicas e de negócios, dependência da equipe interna e possíveis limitações na escalabilidade.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO TIC A SER CONTRATADA

A prestação de serviço de licença de uso proporciona uma implementação mais rápida em comparação com o desenvolvimento interno, permitindo que o RPPS aproveite os benefícios do novo sistema em um curto espaço de tempo.

Geralmente implica em custos iniciais menores em comparação com o desenvolvimento próprio, permitindo que o RPPS otimize seu orçamento e ainda com implantação (instalação, configuração, customização e treinamento), destinada à realização de cadastros, atualização da base cadastral, funcional e financeira de todos os segurados desta autarquia, cálculos, análises, relatórios, extratos e demais informações inerentes à gestão e elaboração da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, com disponibilização de aplicativo mobile, em conformidade com as especificações técnicas, condições e quantitativos previstos neste Estudo.

Na contratação da solução tem tela não haverá a necessidade da contratação de assistência técnica por não se tratar de aquisição de produtos ou equipamentos.

Também não haverá a necessidade de contratação de manutenção, que não a manutenção já prevista no objeto deste estudo inerente ao funcionamento do Sistema de Gestão Previdenciária.

11. ESTIMATIVA DE ITENS E QUANTIDADES

A descrição dos serviços está estabelecida conforme tabela abaixo:

ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO
01	Serviço	01	Contratação De Licença De Uso.
02	Mês	12	Suporte Técnico, Manutenção.

12. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A contratação do sistema proposto tem o objetivo de proporcionar uma melhoria significativa na eficiência operacional do RPPS, otimizando processos desde a coleta e gestão de dados até a geração de relatórios e análises previdenciárias. Isso permitirá um fluxo de trabalho mais eficaz, reduzindo a carga de trabalho manual e a possibilidade de erros.

O Sistema também oferece a flexibilidade necessária para adaptar-se a mudanças frequentes na legislação previdenciária em razão da possibilidade de manutenções e customizações. Com as atualizações regulares, o sistema garantirá que a entidade esteja em conformidade com as normativas em constante evolução.

Ademais tal contratação permitirá uma análise minuciosa da segurança do sistema, por meio da realização de auditorias e implementação de medidas personalizadas para proteger dados sensíveis, garantindo, portanto, a conformidade com regulamentações de proteção de dados e medidas técnicas de segurança da informação.

Além disso, também oportunizará e facilitará a integração com sistemas já existentes, como bancos de dados, sistemas do Ministério da Previdência, E-social, Tribunal de Contas, entre outros. Essa interoperabilidade promoverá uma gestão mais coesa e transparente, eliminando silos de informação e atuando em pleno atendimento ao princípio da transparência.

Ainda, a contratação dos serviços de suporte técnico e manutenção são necessários, de forma a assegurar a operabilidade e disponibilidade do sistema, sendo portado, crucial para a manutenção de seu funcionamento e alinhamento as melhores práticas de Tecnologia da Informação.

Ademais, é salutar destacar que a incorporação de um módulo de empréstimos consignados, combinada com os serviços de gestão e operação assistida permitirá uma gestão integrada e eficiente das transações financeiras relacionadas a empréstimos, proporcionando uma abordagem holística aos processos previdenciários.

A gestão eficiente dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é essencial para assegurar o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade desses sistemas previdenciários.

Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada para a operacionalização do empréstimo consignado, em conformidade com os termos estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, emerge como uma estratégia fundamental para otimizar os processos e fortalecer a integridade financeira dos RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, estabelece diretrizes claras para a concessão e operacionalização de empréstimos consignados pelos RPPS. A contratação de uma empresa especializada assegura a conformidade rigorosa com essas normativas, evitando riscos legais e proporcionando transparência nos procedimentos.

A gestão e operacionalização de empréstimos consignados garantem a implementação de práticas eficientes e alinhadas às melhores estratégias de gestão financeira, contribuindo para a eficácia na concessão e controle de empréstimos, proporcionando uma gestão mais ágil e eficiente dos processos. Incluindo desde a análise de crédito até a consolidação dos dados, permitindo uma resposta rápida às demandas dos segurados, ao mesmo tempo em que mantém a integridade das operações por meio do módulo e dos serviços objeto da contratação almejada.

Diante disso, a gestão desses empréstimos consignados, tem como principal objetivo a criação e manutenção de sistemas de controle e auditoria robustos, essenciais para garantir a precisão e a segurança das transações. Controles fundamentais para o monitoramento contínuo das operações e a identificação precoce de possíveis irregularidades, contribuindo para a sustentabilidade financeira do RPPS.

Tal contratação além de fortalecer a gestão interna, também possibilitará a melhora da experiência dos segurados, por meio do atendimento especializado, aliado a processos eficientes, promove a satisfação dos beneficiários, consolidando a reputação positiva do RPPS.

Tendo em vistas as considerações técnicas, a aquisição do código fonte do Sistema de Gestão Previdenciária com os serviços de suporte técnico e manutenção, é não apenas recomendada, mas essencial para garantir a eficácia e sustentabilidade das operações do Regime Próprio de Previdência Social, associada a aquisição de módulo de gestão de empréstimos consignados com a operação assistida nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022, é estratégia prudente e alinhada às boas práticas de gestão. Essa abordagem não apenas garante a conformidade legal, mas também impulsiona a eficiência operacional e a transparência na condução dos processos, promovendo a solidez financeira dos Regimes Próprios de Previdência Social.

12.1. Do Parcelamento Da Contratação

O agrupamento dos itens em lote único levou em consideração questões técnicas, bem como o ganho de economia em escala, uma vez que o serviço demandado pelo RPPS e de caráter emergencial e no mercado não há as empresas com esta capacidade de fornecer os serviços na forma em que estão agrupados neste Estudo.

O agrupamento encontra ainda justificativa em decisões já deliberadas pelo TCU sobre a matéria, tais como, o informativo 106 do TCU que traz decisão que “A aquisição de itens diversos em lotes deve estar respaldada em critérios justificantes”, adotando o entendimento do acórdão 5260/2011 – TCU – 1ª câmara, de 06/07/2011, que decidiu que “Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si”.

Para organizar e alcançar maior economia a locação de licença de uso, resulta maior vantajosidade para esta administração.

Para facilitar a execução e fiscalização do contrato, propiciando maior nível de controle pela Administração, sendo prática comum reconhecida pelo mercado.

Ademais, o próprio Tribunal de Contas da União, já se manifestou no sentido de que, no caso específico, nas hipóteses de licitação com diversidade de objetos, o entendimento tem sido o de que o parcelamento ou não do objeto da licitação deve ser auferido sempre no caso concreto, perquirindo-se essencialmente acerca da viabilidade técnica e econômica do parcelamento e da divisibilidade do objeto, conforme se vê no Acórdão nº 732/2008, o TCU se pronunciou no sentido de que "a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".

Considerando o caso concreto a divisão desta licitação em lotes, afetaria a qualidade dos serviços, bem como a entrega efetiva da solução que se pretende contratar, desta feita, ressalta-se que não é possível o parcelamento ou a divisibilidade em razão da própria natureza do objeto.

Assim posto, resta claro que o agrupamento dos itens em lote único não é opcional, mas sim, estritamente necessário a aquisição de elementos de forma agrupada, sejam eles de serviços ou produtos, não cabendo assim, o fatiamento do fornecimento de outra forma, que o apresentado neste documento.

13. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA SOLUÇÃO

No processo de tomada de decisão para a modernização do sistema de gestão previdenciária, é imperativo ainda analisar e justificar a escolha entre a locação de licença ou aquisição de código fonte suporte técnico versus a aquisição de licença permanente ou o desenvolvimento de um sistema próprio. Nesse contexto, apresentamos uma justificativa econômica que respalda a opção pela aquisição de locação de licença de uso.

A locação de licença de uso envolve um custo menor que os outros modais de contratação como por exemplo em comparação com uma licença permanente.

A locação de licença geralmente resulta em um tempo de implementação mais rápido e com menor custo em comparação com o desenvolvimento de um sistema próprio. A rápida operacionalização do novo sistema permite ao RPPS colher benefícios econômicos e operacionais mais cedo.

O suporte técnico contínuo incluído na locação de licença assegura escalabilidade eficiente e manutenção preventiva. Isso evita interrupções no serviço, reduzindo custos indiretos relacionados a paralisações operacionais e perda de produtividade.

Considerando esses pontos, locação de licença se apresenta como uma escolha econômica mais eficiente para o RPPS. Esta abordagem não apenas otimiza os custos a longo prazo, mas também oferece uma solução ágil, flexível e profissionalmente gerenciada para a modernização do sistema de gestão previdenciária.

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

14.1. SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Redução significativa do tempo necessário para processar benefícios e realizar operações previdenciárias.

Melhora na eficiência operacional, permitindo que a equipe dedique mais tempo a atividades estratégicas.

Facilita a integração de dados entre diferentes setores do RPPS, evitando redundâncias e erros.

Indiretos: Contribui para uma gestão mais holística e eficaz, com informações centralizadas e acessíveis.

Maior controle sobre as atividades do RPPS, com recursos para auditoria e verificação de conformidade.

Reforça a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários.

Permite realizar cálculos atuariais de forma mais precisa, considerando variáveis e projeções adequadas.

Contribui para a sustentabilidade financeira do RPPS, com projeções realistas e estratégias de investimento mais informadas.

Facilita o cumprimento das obrigações legais e normativas relacionadas à previdência social.

Reduz riscos legais e fortalece a segurança jurídica do RPPS.

Melhoria na qualidade do atendimento ao segurado, com respostas rápidas e precisas.

Fortalece a imagem do RPPS, aumentando a satisfação dos beneficiários.

Ferramentas para otimizar a gestão dos investimentos previdenciários.

Contribui para maximizar os rendimentos e garantir a sustentabilidade financeira do RPPS.

Minimiza a ocorrência de erros nos processos e reduz as chances de fraudes.

Reforça a confiabilidade do sistema previdenciário, promovendo a segurança e a integridade dos dados.

Oferece ferramentas de capacitação para os profissionais envolvidos na gestão previdenciária.

Eleva o nível de competência da equipe, refletindo positivamente nos resultados e na eficiência.

Facilita a incorporação de alterações na legislação previdenciária, mantendo o RPPS em conformidade.

Reduz o impacto das mudanças legislativas, garantindo uma transição mais suave e rápida.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- a) Elaboração de Termo de Referência
- b) Especificação Pormenorizada do Sistema a ser adquirido/contratado

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conforme fundamentação acima, esta Equipe de Planejamento da Contratação, Declara que a contratação de empresa para locação de licença de sistema de gestão de previdência, destinada à realização de cadastros, atualização da base cadastral, funcional e financeira de todos os segurados desta autarquia, cálculos, análises, relatórios, extratos e demais informações inerentes à gestão e elaboração da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, com disponibilização de aplicativo mobile, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró-RN e está de acordo com as diretrizes determinadas com a legislação em regência.

Laryssa Rayane de Oliveira Silva
Agente de Contratação do PREVI-Mossoró

Mossoró-RN, 10 de janeiro 2024.